

NÚMERO DA CERTIDÃO  
00-8.384.530/2026-5  
CIB: VJFVBN8-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte RIO OFFICE PARK II S A	Data 02/04/2026	Folha 01/01
Endereço AVN EMBAIX ABELARDO BUENO 00001, BLC 01 SAL 606F - BARRA OLIMPICA	Inscrição 3195289-8	Cód. Lograd. 12023-8

#### QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2016/01/00		JUDIC	01-153350-2017	00	PREDIA		525,00			525,00	1.975,19
2017/01/00		JUDIC	01-234574-2018	00	PREDIA		560,00			560,00	1.871,83
2018/01/00		JUDIC	01-042410-2019	00	PREDIA	1.136,10	576,90			1.713,00	5.250,72
2019/01/00		JUDIC	01-097332-2020	00	PREDIA	2.359,10	598,90			2.958,00	8.214,76
2020/01/00		JUDIC	01-038338-2021	00	PREDIA	2.451,10	621,90			3.073,00	7.697,57
2021/01/00		JUDIC	01-041918-2022	00	PREDIA	2.555,10	647,90			3.203,00	7.184,11
2022/01/00		JUDIC	01-042966-2023	00	PREDIA	2.822,10	715,90			3.538,00	6.670,64
2023/01/00		JUDIC	01-065025-2024	00	PREDIA	2.988,10	757,90			3.746,00	6.154,51
2024/01/00		AMIGA	01-048581-2025	00	PREDIA	3.130,10	793,90			3.924,00	5.641,37
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	50.660,70
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

#### QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 01 Nº COTAS 10			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				SUBSTITUIDA				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	410,90	531,98	**	*****	*****	*****	01	06/02/2026	407,20	456,06
02	11/03/2025	410,90	527,69					02	06/03/2026	407,20	439,77
03	07/04/2025	410,90	523,40					03	08/04/2026	407,20	407,20
04	08/05/2025	410,90	519,11					04	08/05/2026	407,20	407,20
05	06/06/2025	410,90	514,82					05	08/06/2026	407,20	407,20
06	08/07/2025	410,90	510,53					06	07/07/2026	407,20	407,20
07	07/08/2025	410,90	506,24					07	07/08/2026	407,20	407,20
08	05/09/2025	410,90	501,95					08	08/09/2026	407,20	407,20
09	07/10/2025	410,90	497,66					09	07/10/2026	407,20	407,20
10	07/11/2025	410,90	493,37					10	09/11/2026	407,20	407,20
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
4.109,00		5.126,75		*****		*****		4.072,00		4.153,43	

#### QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

##### OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.